



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 291/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO A URGENTE NECESSIDADE DE EXECUTAR A LIMPEZA E A REMOÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS NO LEITO E NAS MARGENS DO RIO JUCU, BRAÇO SUL. A AÇÃO DEVE COMPREENDER A RETIRADA DE SACOLAS DE LIXO, PLÁSTICOS, GARRAFAS PET, GARRAFAS DE VIDRO, MADEIRAS, GALHOS DE ÁRVORES, ENTULHOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, NO TRECHO QUE SE ESTENDE DA LOCALIDADE PONTO FRIO ATÉ O FINAL DA RUA DELIMAR SCHUNK.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que a limpeza será imprescindível neste momento, devido ao baixo nível da água, visto que facilita e torna mais eficiente a remoção dos materiais acumulados.

A execução desta ação pode ser otimizada por meio da mobilização conjunta de diversos órgãos, como a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Educação. A participação ativa da sociedade civil também será de grande importância para o sucesso da iniciativa.

Paralelamente à limpeza, indico a promoção de uma campanha de mobilização e conscientização para a preservação do meio ambiente, com foco especial no Rio Jucu, Braço Sul, e seus afluentes.

Para reforçar as boas práticas ambientais, sugiro ainda a instalação de placas de orientação e incentivo à preservação da água e do meio ambiente. Essas placas devem ser posicionadas em pontos de fácil acesso e visibilidade, incentivando a população a adotar uma postura mais responsável e protetora em relação a este relevante recurso natural.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Martim Miguel Trarbach
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **14/08/2025 10:10**

Checksum: **AD0DC8B7C5B16BF2E3BE08D4DABC5EC149BD7322DE07D7C9B1FB8C50425C5195**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.